



EDITAL N° 009.1/2015 – PROPI / IFMS

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008, torna público, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI), a retificação de itens do Edital nº 009/2015 – PROPI/IFMS para seleção de servidores do IFMS para a apresentação de trabalhos em eventos científicos e tecnológicos, de acordo com o que segue:

RETIFICAÇÕES

1. No item 3.3, onde se lê:

3.3 O processo de submissão da solicitação de apoio envolve o preenchimento e envio dos seguintes documentos:

- a) Cadastro da Solicitação de Apoio (formulário eletrônico do Sistema de Submissão e Avaliação de Projetos do IFMS);
- b) Formulário de Inscrição (Anexo 1);
- c) Declaração de atividades no IFMS (Anexo 2); e
- d) Currículo Lattes em formato “XML”.

Leia-se:

3.3 O processo de submissão da solicitação de apoio envolve o preenchimento e envio dos seguintes documentos:

- a) Cadastro da Solicitação de Apoio (formulário eletrônico do Sistema de Submissão e Avaliação de Projetos do IFMS);
- b) Formulário de Inscrição (Anexo 1);
- c) Declaração de atividades no IFMS (Anexo 2); e
- d) Currículo Lattes em formato “XML”.
- e) **Declaração da DIREN atestando que o trabalho está relacionado ao Plano de Atividades (PAT) do servidor registrado na diretoria, se for o caso, conforme item 2.2.3 do edital. (Anexo 7).**

2. No item 3.3.2, onde se lê:

3.3.2 Os documentos previstos nos itens “b” e “c” devem ser submetidos em arquivo único no formato pdf, com tamanho máximo de 5 Mb.



Leia-se:

3.3.2 Os documentos previstos nos itens “b”, “c” e “e”, devem ser submetidos em arquivo único no formato pdf, com tamanho máximo de 5 Mb.

3. No item 6.1, incluir o sub-item 6.1.1, como segue:

6.1.1 O servidor contemplado com o Auxílio deste Edital que concorreu com mais de um trabalho inscrito no evento pleiteado, deverá encaminhar, no ato da solicitação do auxílio financeiro, o termo de aceite ou de recusa de todos os trabalhos que concorreram neste edital, observado o disposto no item 3.5 deste edital.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2016.

Luiz Simão Staszczak

Reitor

* O original encontra-se assinado no arquivo da PROPI